Resolução nº : 5750/2000
Protocolo nº : 128534/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1999, na importância de R$ 86.949,98 (oitenta e seis mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2000.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA